

Serviço: Instituto de Desenvolvimento Regional

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 189.587,42€ (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete euros, quarenta e dois cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 375.341,54€ (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um euros, cinquenta e quatro cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente,

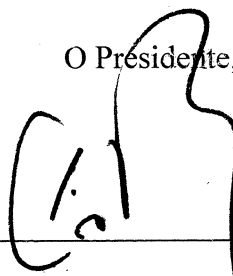


Table with columns: NIF do Fornecedor, Nome do Fornecedor, Tipo de documento, N.º documento de suporte, Descrição operação, Data do documento, Data de vencimento do documento, N.º de dias de atraso no pagamento, Valor total em dívida 31/10/2011, Débitos entre 1/Nov e 31/12/2011, Créditos entre 1/Nov e 31/12/2011, Valor total em dívida 31/12/2011, N.º Processo, Data de Despesa, N.º de Autorização de Pagamento, Data Autorização de Pagamento, Classificação Orgânica, Classificação Económica, Alínea, NIB, Tipo de NIB (4), Instituição Financeira indicada na notificação, Data do ARD, Ano de Pagamento, Ref.ª mapa IGF, Observações.